



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br
e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.108, de 09 de setembro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO
DO SISTEMA DE LAZER DO JARDIM
MONTE ALEGRE.”**

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar o Sistema de Lazer 2, do Jardim Monte alegre, passando o mesmo a denominar “Praça Ana Regina Trizzi”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 09 de setembro de 2010.


MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 09 de setembro de 2010.



Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

113